PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 149/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 22 de março de 2023.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: **Novo endereço da Procuradoria Geral do Município de Teresina-PI / ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 5/2021- PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ - SEI 23.0.000023495-8**

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), e em consonância com a Manifestação Nº 16573/2023 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD (Id. 4097864), comunico a V.Exa., que a Procuradoria Geral do Município de Teresina-PI está funcionando em novo endereço à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2341, bairro de Fátima, Teresina-PI, CEP: 64049-528**. Outrossim, solicito-lhe a observância da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 5/2021- PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (3066792), em especial: "**NOS FEITOS DE NATUREZA CÍVEL EM GERAL DAS RECOMENDAÇÕES**, I. Praticar, prioritariamente, a comunicação eletrônica, por intermédio de representante processual constituído nos autos (art. 103, 105, § 4º, 270 e 272 do CPC e art. 9º, § 1º da Lei 11.419/2006), cumulado com os art. 4 e 3 do provimento nº 63/2020*".*

As intimações e notificações devem ser remetidas para o e-mail da procuradoria respectiva, no caso do Município de Teresina: pgmteresina@gmail.com, e, para o Estado do Piauí para os e-mails: mandados@pge.pi.gov.br e kilderesouza@pge.pi.gov.br.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 22/03/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **4124930** e o código CRC **094C5B1F**.

23.0.000023495-8 4124930v13